



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

2453º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 29/09/2025 19:00

Encerramento: 29/09/2025 20:30

Mesa Diretora

Presidente: Ver. Tereza Moreira - presidente

1º Vice Presidente: Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

2º Vice Presidente: Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

1º Secretário: Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

2º Secretário: Ver^a. Andrea Insfran Líder de governo

Lista de Presença

Ver. Alexandre Pitangueiras

Ver. Dr.Diego Olídio

Ver. Dr Erney Barbosa

Ver. Glaucio Cabreira

Ver. Jaime Echeverria. 1º Secretario

Ver. Rudimar cabeleireiro

Ver. SGT Jota Pereira - Vice Presidente

Ver^a Marilsa Bambil 2º - vice Presidente

Ver^a. Andrea Insfran Líder de governo

Ver^a. Rosi Maciel

Narrativa

Aos vinte e nove do mês de setembro de 2025, às 19:00h, tendo como sede do Poder Legislativo, a Escola Municipal Zeus Benevides, reuniram-se os Srs. Vereadores em sessão ordinária itinerante. Sob a Presidência da Ver^a. Tereza Moreira.Secretariada pelo Ver. Jaime Medeiros Echeverria. Verificada a presença dos senhores vereadores: Alexandre Barros Leite, Andrea Insfran, Glaucio Cabreira da Costa, Jota Pereira de Lima, Diego Olidio da Silva, Marilsa Nascimento Bambil, Rudimar de Oliveira Nunes, Rosineide Maciel da Silva e Dr. Erney Cunha Barbosa, constatou-se haver número legal, determinando a Sra. Presidente o início dos trabalhos. Foi colocada em discussão e votação a Ata nº 2452/25, que foi aprovada por unanimidade. Pelo 1º Secretário foi lido o expediente recebido da promotoria de Justiça Da Comarca de Jardim/MS, para participarem da Reunião de Trabalho sobre a Rede de Proteção á Criança e ao Adolescente no dia 02 de outubro de 2025 as 14:00h, no centro de convenções Oswaldo Fernandes Monteiro. Prosseguindo passou-se a apresentação das **indicações** dos senhores vereadores constantes do seguinte: **De autoria da Ver^a. Tereza Moreira:** Indicações de nºs 051 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - "GUGA", solicitando, que entre em entendimento e juntamente com a Secretaria competente, estude a possibilidade de fazer a construção de um redutor de velocidade, **tipo quebra-**



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

molas, na Rua Tenente Rodrigo Peixoto, Vila Brasil., sendo o motivo, a grande velocidade desenvolvida pelos motoristas que coloca em risco a vida dos que moram na referida rua e dos que a utilizam no dia-a-dia. Estamos reiterando proposição de 11 de novembro de 2024, de nossa autoria, 052/25 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga que determine ao setor competente da municipalidade, para que seja executado construção de um redutor de velocidade, (tipo Passarela) serviço de sinalização vertical e horizontal em frente à Escola Municipal Zeus Benevides, na Rua Maestro Carlos Gomes, Vila Brasil, pois nessa via, que foi pavimentada, os motoristas desenvolvem grande velocidade, não respeitando a velocidade permitida, sem falar que o grande movimento ali são de crianças e jovens, nos dois períodos do dia. Lembrando ainda, que a movimentação da via se dá também pela faculdade de direito, que funciona no período noturno, aumentando o trânsito consideravelmente de ônibus e vans escolares. **De autoria do Ver. Dr. Erney Barbosa:** Requerimentos de nºs 010 à Mesa Diretora nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, Moção de Aplausos e Congratulações ao professor David da Silva Lima e ao colaborador Alessandro Cabrera Dias, da Secretaria Municipal de Esportes, pelo excelente trabalho desenvolvido junto às atletas Eloise e Rafaela, que conquistaram o título de campeãs da etapa de vôlei de areia realizada na cidade de Rio Brilhante, nº 011, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 005/2024, Moção de Aplausos e Congratulações as atletas de vôlei Eloise Ayala Bazzano Barbosa e Rafaela Timóteo, pela brilhante conquista do campeonato estadual de vôlei de areia realizado na cidade de Rio Brilhante, nos dias 19, 20 e 21, representando a nossa cidade de Jardim, nº 012/25, nos termos do Artigo 165, Inciso VI, da Resolução nº 005/2024, solicitando ao Sr. Superintendente do DNIT do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de que seja encaminhado a este parlamentar, os traçados rodoviários da rota bioceânica em formato impresso, que cortam o território do município de Jardim. **De autoria do Ver. SGT Jota Pereira:** Indicação nº 012/25 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga que determine ao setor competente da municipalidade, para que seja executado construção de um redutor de velocidade, (tipo Passarela) serviço de sinalização vertical e horizontal em frente à Escola Municipal Zeus Benevides, na Rua Maestro Carlos Gomes, Vila Brasil, pois nessa via, que foi pavimentada, os motoristas desenvolvem grande velocidade, não respeitando a velocidade permitida, sem falar que o grande movimento ali são de crianças e jovens, nos dois períodos do dia. Lembrando ainda, que a movimentação da via se dá também pela faculdade de direito, que funciona no período noturno, aumentando o trânsito consideravelmente de ônibus e vans escolares. **De autoria do Ver. Glaucio Cabreira:** Indicações nºs 09, a Mesa Diretora, que envie expediente ao Deputado Estadual, Sr. Zé Teixeira, solicitando ao mesmo, que viabilize com as autoridades competentes, uma parceria com a Receita Federal, para que estudem a possibilidade de ser cedido ou doado um veículo, tipo ônibus ou micro-ônibus, para atender a Instituição Guarda Mirim Ambiental de Jardim, para que os profissionais dessa instituição possam fazer suas atividades sem grandes problemas, nº 010/25, a Mesa Diretora, que envie expediente ao Secretário de Infraestrutura Sr. Thiago Monteiro, que estude a possibilidade de uma realizar uma revitalização completa no Centro Comunitário da Vila Brasil, com serviços de, pequenos reparos, retirada de lixos ou entulhos, bem como, solicitamos também que seja reposta a areia na quadra daquele Centro, para que os moradores e a comunidade das Vilas adjacentes, possam desenvolver suas atividades recreativas no local. **De autoria do Ver. Jaime Echeverria:** Indicações nºs 030 ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga que determine ao setor competente a revitalização da Praça do Biola, localizada no Conjunto Habitacional Cohab Paraíso, na Vila Brasil, com os seguintes serviços: Restauração do paisagismo, Instalação de bancos e lixeiras, recuperação do cercado do parquinho infantil, reparos nas calçadas, instalação de uma quadra de vôlei de areia; Colocação de



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

mesas com bancos para a prática de jogos como xadrez, dama, bozó e truco, promovendo um espaço de convivência para a terceira idade; instalação de uma academia ao ar livre, incentivando a prática de atividades físicas e a qualidade de vida da população, nº 031, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga, com cópia ao Secretário de infraestrutura Thiago Monteiro, que seja realizada na Praça do Biola, localizada no conjunto habitacional Cohab Paraíso, a execução dos seguintes serviços: Limpeza geral do espaço, poda de árvores, retirada de entulhos, pintura da grade do parquinho infantil, nº 032/25, ao Sr. Prefeito Municipal Juliano Miranda - Guga com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. Jorge Cafure Júnior, que determine ao setor competente da municipalidade, que estude a possibilidade de reforma da Estratégia de Saúde da Família Maria de Lourdes Reis – ESF 2 da Vila Brasil. LOGO entra para tramitação: O **Projeto de Lei nº 011/2025** de autoria do Vereador Dr. Erney Cunha B. Barbosa, que declara de utilidade Pública o Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Jardim – MS. A proposta vem acompanhada dos documentos exigidos e encaminhado as comissões competentes. **Projeto de Lei nº 033/2025** que “institui a Política Municipal de Capacitação Continuada dos Profissionais do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, e dá outras providências”. O objetivo é garantir a formação permanente e a atualização dos profissionais que atuam na proteção das crianças e adolescentes, com diretrizes como atualização legislativa, fortalecimento da rede de proteção e promoção dos direitos humanos. O projeto também prevê a obrigatoriedade da participação nas capacitações e define que os recursos poderão vir do orçamento municipal, do Fundo da Infância e Adolescência e de parcerias institucionais e segue para as comissões. Dando continuidade passou a palavra para os vereadores inscritos em livro próprio, para suas considerações finais. Encerrando fez uso da palavra a sra. Presidente, que agradeceu a presença de todos os presentes, e não havendo assuntos e nem matérias a serem tratadas, a senhora Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2025.

VER^a TEREZA MOREIRA – PSDB
Presidente do Poder Legislativo

VER. SGTO JOTA PEREIRA – UNIÃO
1º Vice-Presidente

VER^a MARILSA BAMBIL - PP
2ª Vice-Presidente

VER. JAIME ECHEVERRIA - PL
1º Secretário

VER^a ANDRÉA INSFRAN - REPUBLICANOS
2ª Secretária

VER^a ROSINEIDE MACIEL - PP



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

VER. DIEGO OLIDIO DA SILVA - PP

VER. GLAUCIO CABREIRA DA COSTA – PSDB

VER. ALEXANDRE PITANGUEIRAS – PODEMOS

VER. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA – PT

VER. RUDIMAR NUNES – PSDB

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - DOCUMENTO : Indicação-51/2025	Aprovada
2 - DOCUMENTO : Indicação-52/2025	Aprovada
3 - DOCUMENTO : Indicação-12/2025	Aprovada
4 - DOCUMENTO : Requerimento-10/2025	Aprovada
5 - DOCUMENTO : Requerimento-11/2025	Aprovada
6 - DOCUMENTO : Requerimento-12/2025	Aprovada
7 - DOCUMENTO : Indicação-30/2025	Aprovada
8 - DOCUMENTO : Indicação-31/2025	Aprovada
9 - DOCUMENTO : Indicação-32/2025	Aprovada
10 - DOCUMENTO : Indicação-9/2025	Aprovada
11 - DOCUMENTO : Indicação-10/2025	Aprovada